CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 693 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de retirada de lixo e entulho na no viaduto de travessia entre os bairros Parque das Bandeiras e Gleba 2.

JUSTIFICATIVA

O viaduto necessita de cuidados de zeladoria relacionados à limpeza, além da iluminação já pedida anteriormente, o estado atual do local colabora para o mal-estar de todos que não tem escolha e dependem dele. Não é incomum sentir mau cheiro na travessia ou observar insetos como baratas pelo local, além de desmotivar a preservação de iniciativa dos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de Maio de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

IndGab 37